



Número: **5013972-92.2021.4.03.0000**

Classe: **AGRADO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **3<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **18/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5000843-29.2021.4.03.6108**

Assuntos: **Apreensão, Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico, Atos Administrativos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AGRAVANTE)	
DISPAMA DISTRIBUIDORA PAULISTA DE MADEIRAS - EIRELI - EPP (AGRAVADO)	
	CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
ESPACE MADEIRAS E FERRAGENS - EIRELI - EPP (AGRAVADO)	
	ADRIANA GIUSTI DE ANDRADE (ADVOGADO)
R.V. MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME (AGRAVADO)	
J P V MADEIRAS LTDA - EPP (AGRAVADO)	
COMERCIAL DE MADEIRAS E FERRAGENS BELA VISTA - EIRELI - ME (AGRAVADO)	
LEILAMAD PORTAS E JANELAS EIRELI (AGRAVADO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334976196	10/12/2025 15:01	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**3ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5013972-92.2021.4.03.0000

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

AGRAVADO: COMERCIAL DE MADEIRAS E FERRAGENS BELA VISTA - EIRELI - ME, J P V MADEIRAS LTDA - EPP, ESPACO MADEIRAS E FERRAGENS - EIRELI - EPP, R.V. MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME, LEILAMAD PORTAS E JANELAS EIRELI, DISPAMA DISTRIBUIDORA PAULISTA DE MADEIRAS - EIRELI - EPP

ADVOGADO do(a) AGRAVADO: ADRIANA GIUSTI DE ANDRADE - SP386067-A ADVOGADO do(a)

AGRAVADO: CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA - SP150385-A

## **EDITAL - PRAZO 20 DIAS**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos do Agravo de Instrumento supracitado, sendo este para intimar **COMERCIAL DE MADEIRAS E FERRAGENS BELA VISTA - EIRELI - ME (CNPJ 12.037.799/0001-70)**, para que, no prazo de 15 dias, contados do vencimento deste, apresente contraminuta ao recurso, nos termos da r. decisão de ID: 264860370.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

---



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 10/12/2025 15:25:29  
Número do documento: 25121015012584300000331942003  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121015012584300000331942003>  
Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 10/12/2025 15:01:25